



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. EMANUELA DE CASSIA PEREIRA GONÇALVES, exonerada do cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar, símbolo VD-1, no Educandário Mariza Pitanga, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 6 de agosto de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. MARIZA PEREIRA GONCALVES, exonerada do cargo em comissão de Diretora Escolar, símbolo D-1, no Educandário Mariza Pitanga, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 6 de agosto de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. ERENITA DE CASSIA PEREIRA GONÇALVES, exonerada do cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo FGM-2, no Educandário Mariza Pitanga, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 6 de agosto de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. EMANUELA DE CASSIA PEREIRA GONCALVES, nomeada no cargo em comissão, símbolo CCG-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 6 de agosto de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. MARIZA PEREIRA GONÇALVES, nomeada no cargo em comissão, símbolo CDG-1, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 6 de agosto de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita